



LEI N.º 2.510/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 649.203,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 649.203,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e três reais), conforme o que segue:

10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO

10.02 Estr de Infra. e Obras Serv e Transito

1024 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

Fonte de recursos: 1711 Demais Transferencias Obrigatorias nao Decorrentes de Reparticoes de Receitas.

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 649.203,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

